PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Núcleo de Vigilância, Prevenção e Controle da Fauna Sinantrópica

Rua Santa Eulália, 86, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02031-020

Telefone: 3397-8983

Encaminhamento SMS/COVISA/DVZ/NVSIN Nº 032176799

São Paulo, 18 de agosto de 2020.

Prezado Aurélio Nomura,

Primeiramente agradecemos o contato.

Informações sobre a disponibilidade de soros e tratamento adequado em nossas Unidades Municipais de Saúde é de competência da Vigilância Epidemiológica e será respondida por eles.

Informamos que as denúncias e reclamações de munícipes, bem como de entidades públicas como privadas, devem ser realizadas pelo Sistema SIGRC, através do telefone 156 ou pelo portal da Prefeitura: https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/ assunto "animais > animais que podem causar doenças e/ou agravos > denunciar local com escorpião". As solicitações geradas são automaticamente encaminhadas à Unidade de Vigilância em Saúde local, que tomará as providências cabíveis, conforme o caso, após vistoria e avaliação de risco pela autoridade sanitária competente. Será gerado um número de protocolo que deverá ser anotado e será necessário para o acompanhamento do atendimento da solicitação.

Segundo o Ministério da Saúde, as recomendações previstas para controle de escorpiões é a catação manual e o manejo ambiental (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_controle_escorpioes.pdf). Ressaltamos que, até o presente momento, **não existe qualquer indicação, por parte do Ministério da Saúde, de utilizar controle químico (veneno) para eliminar escorpiões.** Esses animais apresentam um complexo sistema sensorial sendo capaz de detectar as partículas que estão no ambiente, além de serem capazes de controlar a abertura e fechamento dos pulmões, podendo permanecer longos períodos sem respirar, diminuindo ao extremo seu metabolismo. Aliado a esse fator, esses animais se adaptaram a viver nas tubulações de esgoto e águas pluviais, locais em que não há predadores naturais, há farta disponibilidade de alimento (baratas), água disponível e umidade. Esses animais também possuem a capacidade de se reproduzir por partenogênese, ou seja, sem ser necessária a presença de um macho, dando origem a diversos indivíduos.

O fato desses animais serem extremamente sensíveis e perceberem mudanças no ambiente como trepidações e partículas, podem causar o desalojamento dos mesmos das tubulações de esgotos e águas pluviais para o interior dos imóveis, através dos ralos e bueiros. Esse desalojamento para o interior dos imóveis pode favorecer o risco de acidentes com as pessoas.

Esclarecemos que a modificação de hábitos e a adoção de medidas preventivas pela população é de suma importância para evitar o adentramento e proliferação de escorpiões no interior dos imóveis. Seguem abaixo as orientações:

- fechar ou tampar os ralos internos ao entardecer;

- telar ralos na área externa;

- vedar frestas nas paredes e pisos e muros;

- tampar a soleira das portas com rodinho ou rolinhos de areia;

- não acumular entulho ou materiais de construção;

- verificar se os espelhos de luz e pontos de fiação elétrica não apresentam frestas e

- manter o ambiente limpo e organizado;

- examinar roupas e calçados antes de usá-los;

- manter cama, sofás, berços afastados da parede;

- manter lençóis, cobertores, cortinas sem contato com o chão e

- cuidado ao manusear materiais de construção ou outros materiais que possam servir de abrigo a escorpiões.

Informamos, ainda, que segundo o Artigo 19º § 2º da Lei Municipal nº 13725 de 09/01/2004, que institui o Código Sanitário Municipal, "os proprietários de imóveis particulares ou legalmente estabelecidos são responsáveis pela manutenção de sua propriedade em condições sanitárias que dificultem a presença de animais sinantrópicos que possam comprometer a preservação da saúde pública" e em seu Art. 22º - "Toda e qualquer edificação, urbana ou rural, deve ser construída e mantida, observando-se: I. a proteção contra as enfermidades transmissíveis e enfermidades crônicas, inclusive aquelas transmitidas ao homem por animais e vetores".

Comunicamos que as ações envolvidas para o controle de escorpiões no município de São Paulo são:

- Notificação de acidente com escorpião através do SINAN (Sistema de Notificação de Agravos de Notificação);
- Atendimento de solicitações/denúncias de locais com escorpião;
- Ações realizadas em atendimento aos casos notificados de acidentes ou às solicitações/denúncias de locais com escorpião;
- Realização de monitoramento em áreas escorpiônicas;
- Visitas Casa-a-Casa nas áreas escorpiônicas;
- Coleta e identificação dos escorpiões encontrados;
- Ações de educação em saúde através de divulgação de informações sobre escorpiões através dos folhetos explicativos (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Escorpioes_2020.pdf), com entrega aos munícipes em locais com presença de escorpiões e orientação sobre as medidas preventivas para evitar acidentes com escorpiões e infestação nos imóveis; palestras e orientações técnicas em escolas, condomínios, Unidades Básicas de Saúde, Associações de Bairro, mediante solicitação ou em áreas com infestação de escorpiões; orientação durante as visitas domiciliares (em atendimento às solicitações e acidentes e nas visitas de áreas monitoradas).

Para demais esclarecimentos, estamos à disposição.

Juliana B. V. Cizauskas
Analista em Saúde
Núcleo de Vigilância de Produtos de Interesse da Saúde
Núcleo de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA
Secretaria Municipal da Saúde - SMS
R. Santa Isabel, 181 - 8º andar - Vl. Buarque
www.prefeitura.sp.gov.br/covisa

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Bettini Verdiani Cizauskas**, **Analista de Saúde**, em 18/08/2020, às 12:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **032176799** e o código CRC **EB17B289**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0016520-2 SEI nº 032176799

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Núcleo de Doenças Transmitidas por Vetores e outras Zoonoses
Rua Santa Isabel, 181, 4º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01221-010
Telefone: 3397-8315

Encaminhamento SMS/COVISA/DVE/NDTVZ Nº 032530120

São Paulo, 26 de agosto de 2020.

À DVE

Sra Diretora

Em reposta ao solicitado ao SEI 031924340, 032253538 e 032530120 , não conseguimos acessar o conteúdo da reportagem citada, mas seguem informações sobre o atendimento dos casos de acidentes por escorpião no município de São Paulo. No Distrito Administrativo do Ipiranga, citado na solicitação, não há notificação de nenhum acidente por escorpião em 2020.

Em caso de acidente com escorpião, a pessoa deve procurar o serviço de saúde mais próximo, que realizará a avaliação e condutas iniciais. A soroterapia está indicada em casos graves e moderados, mas não em acidentes leves.

As unidades de referência para atendimento de acidentes por escorpião, que tem a disponibilidade de soro antiescorpiônico, no Município de São Paulo, são:

- Hospital Vital Brasil, incluindo a orientação via telefone 24 horas de profissionais de outros serviços e disponibilização de soro, quando indicado.
- Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio – Tatuapé
- Hospital Geral de Taipas

Informações sobre acidentes com escorpião estão amplamente divulgadas para os serviços de saúde, inclusive no site de COVISA.

No período de 2015 a 2020, apenas 12 casos (0,9% do total notificado) foram classificados como graves e 36 (2,7% do total notificado) de moderados, situações em que há indicação de soroterapia. Os demais 91,3% (1201/1315) dos casos são leves, sem indicação de soro.

As unidades de Vigilância em Saúde (UVIS) realizam o monitoramento dos casos, orientação e divulgação para a população, escolas, serviços no território, especialmente nas áreas escorpiônicas.

1 - ***Informações para profissionais de saúde***

Acidentes com animais peçonhentos :

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agravos/index.php?p=268217

Manifestações clínicas, classificação e soroterapia

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/quadro_animais_peconhentos_072019.pdf

Fluxograma de Atendimento de Acidente Escorpiônico

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/escorpionico_10_2019.pdf

Protocolo Manejo Clínico - Escorpião

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/protocolo_manejo_clinico_escorpiao_23_07_2020_1595537808.pdf

2 - Orientações para população, incluindo escolas, com informações sobre " O que você precisa saber sobre escorpiões".

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/escorpiao2019v4.pdf

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/controle_de_zoonoses/animais_sinantropicos/index.php?p=4504

Atenciosamente,

Vivian Ailt

Núcleo de Doenças Transmitidas por Vetores e Outras Zoonoses

DVE/COVISA-SMS-SP

Documento assinado eletronicamente por **Vivian Ailt**, **Coordenador(a)**, em 28/08/2020, às 11:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **032530120** e o código CRC **9CC182CD**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0016520-2 SEI nº 032530120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Encaminhamento SMS/AP Nº 032979279

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – OFÍCIO Nº 180/2020 - º GV - Vereador ASurélio Nomura

Assunto: Ataques de Escorpião.

Senhor Vereador

Conforme disposto no art. 82 da LOM e, em atendimento ao Ofício nº 180/2020 - º GV (031924340), de Vossa Excelência, passamos a responder o quanto solicitado com os esclarecimentos prestados pelas Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, através dos encaminhamentos (032530120) - (032852275).

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Institucional/SMS.G

Coordenador

Documento assinado eletronicamente por **Willian Hélio De Souza**, **Agente de Administração**, em 09/09/2020, às 08:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **032979279** e o código CRC **D49D64DD**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0016520-2 SEI nº 032979279